



PORTARIA Nº 050/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir da vigência:

CONTRATO Nº 126/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 29/01/2025 A 28/09/2025	
FORNECEDOR: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - FUFMT	
GESTOR DE CONTRATO	
Alessandra Cristina Ferreira de Moraes - Matrícula: 68194	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
João Francisco Borba - Matrícula: 106879	Janaina Pauli - Matrícula: 89526
CONTRATO Nº 034/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 15/02/2025 A 14/22/2026	
FORNECEDOR: NOROESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO	
Ivone De Carvalho - Matrícula: 90087	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Luana Mônica de Jesus Souza - Matrícula: 305618	Maria Natália C. de Sousa - Matrícula: 281800
CONTRATO Nº 212/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 06/01/2025 A 01/02/2025	
FORNECEDOR: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICO LTDA	
GESTOR DO CONTRATO - HOSPITAL CENTRAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
Wellyngton Alessandro Dolce - Matrícula 233157	

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)